



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei N° 061/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O referido Projeto visa autorizar a abertura de Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 417.005,81 (quatrocentos e dezessete mil e cinco reais e oitenta e um centavos) presente proposição tem por finalidade adequar o orçamento municipal ao efetivo ingresso de receitas provenientes da complementação destinadas a educação infantil, possibilitando a correta execução das ações educacionais ao custeio e investimento da rede municipal de ensino.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 25 de maio de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO